



Ata da 21ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Prata, do Sexto Período, da Segunda Sessão Legislativa – Legislatura 2021/2024.

No dia cinco de setembro de dois mil e vinte e dois (05/09/2022), às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro, nº 35, reuniram-se a vereadora e os vereadores: Ane Rose Vieira Freitas, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Ausentes os vereadores Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus. Sob a Presidência do Vereador Fábio Eustáquio Pereira, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião. Entrando no pequeno expediente, o Senhor Presidente determinou que o 1º Secretário – Ozanan de Oliveira Macedo procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Entrando na Ordem do Dia, em 2ª discussão Projeto de Lei nº039/2022 que “Dispõe sobre a criação do Conselho Escolar nas Unidades Municipais de Ensino de Prata, na forma que especifica e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido 2ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº040/2022 que “Autoriza o Município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2022”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido 2ª votação nominal foi aprovado por maioria absoluta. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº041/2022 que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e da outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido 2ª votação nominal foi aprovado por maioria absoluta. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº042/2022 que “Autoriza o município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2022 e dá outras providências” de autoria do Prefeito Municipal, submetido 2ª votação nominal foi aprovado por maioria absoluta. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº043/2022 que “Altera o limite para abertura de créditos suplementares previsto no caput do artigo 38 da Lei nº2735/2021 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e no caput do artigo 7º da Lei nº 2811/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de Prata/MG para o exercício de 2022 na forma que especifica”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido 2ª votação nominal foi aprovado por maioria absoluta. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº044/2022 que “Autoriza O município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no

*[Handwritten signature]*





Praça XV de Novembro - 35 - Centro  
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG  
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17  
[www.camaraprata.mg.gov.br](http://www.camaraprata.mg.gov.br)

orçamento de 2022", de autoria do Prefeito Municipal, submetido 2ª votação nominal foi aprovado por maioria absoluta. Nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ozanan de Oliveira Macedo, 1º Secretário, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 05 de setembro de 2022.